



Fundação Educacional de Brusque - FEBE

Conselho Curador

RESOLUÇÃO CC nº 06/19

Aprova Orçamento Anual.

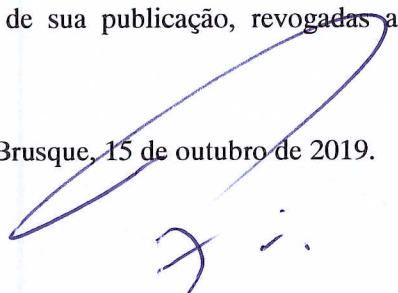
O Presidente do Conselho Curador (CC), no uso de suas atribuições legais, de acordo com a alínea "a" do artigo 7º do Estatuto da FEBE e, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Orçamento Anual de Receitas e Despesas para 2020 da Fundação Educacional de Brusque - FEBE, que fica fazendo parte integrante desta Resolução.

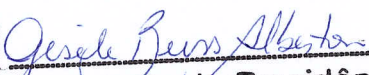
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 15 de outubro de 2019.


Antonio Roberto Pacheco Francisco
Presidente

Publicado na FEBE em:

15 / 10 / 2019


Secretaria da Presidência